



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CAI 026/2015**

**RECEBIMENTO DE CANDIDATURAS PARA O  
PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que está aberto o período para recebimento de candidaturas de estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFG, regionais Goiânia, Jataí e Catalão, ao Programa Escala Estudantil de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no decorrer de 2016, de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-estudantes-de-posgrado/>.

**1. Número de vagas e distribuição por regional:** 6 (seis) vagas, assim distribuídas:

<b>nº vagas</b>	<b>regional</b>
2 (sendo uma vaga por semestre)	Goiânia
2 (sendo uma vaga por semestre)	Catalão
2 (sendo uma vaga por semestre)	Jataí

**2. Duração do intercâmbio:** de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações disponíveis em:  
<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>

**3. Período em que deverá ser realizado o intercâmbio:** no decorrer de 2016, a partir de fevereiro.

**4. Universidades de destino participantes do Programa/país:**

<b>Universidades de destino/país</b>
Universidad de Chile (UCH)/Chile
Universidad de Santiago de Chile (USACH)/Chile
Universidad de La Republica (UdelaR)/Uruguai

Universidad Nacional de Asunción (UNA)/Paraguai
Universidad Nacional de Itapúa (UNI)/Paraguai
Universidad Nacional de Rosario (UNR)/Argentina
Universidad Nacional del Litoral (UNL)/Argentina
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE) /Argentina
Universidad Nacional del Sur (UNS)/Argentina
Universidad Nacional de Córdoba (UNC)/Argentina
Universidad Nacional de la Plata (UNLP)/Argentina
Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)/Argentina
Universidad Nacional de Tucuman (UNT)/Argentina
Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)/Argentina

**5. Cursos:** Para visualizar os cursos disponíveis, acessar o link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>

#### **6. Benefícios:**

a) A UFG poderá conceder a passagem terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

#### **Observações:**

a) Caso a UFG não possa conceder as passagens em razão das limitações orçamentárias, o candidato selecionado deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.

b) Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

#### **7. Requisitos:**

a) Estar devidamente matriculado, no momento da candidatura e no momento do intercâmbio, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFG.

b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.

c) Ter domínio da língua espanhola, de modo a poder realizar disciplinas e/ou pesquisas.

#### **8. Documentos necessários para a candidatura (impressos, a serem entregues nos locais das inscrições, e para o correio eletrônico: [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com)).**

a) Formulários de Candidatura, em português ou em espanhol, devidamente preenchidos (incluindo número de telefone) e assinados pelo estudante e pelo seu orientador (**Anexo**

**I ou Anexo II).** Solicita-se que o candidato escolha 3 (três) universidades, devendo apresentar um Formulário de Candidatura para cada universidade.

b) Curriculum Vitae **comprovado**, com cópia dos comprovantes (declarações, certificados e outros) autenticada pela respectiva coordenação do Curso.

c) Memorando ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação ao qual o estudante está vinculado, informando que o estudante: 1) está matriculado; 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso; 3) não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, e 4) está autorizado a participar do intercâmbio, caso selecionado.

d) Comprovante de conhecimento da língua espanhola.

e) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.

f) Cópia da mensagem enviada para [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com), com a documentação da candidatura.

### **Observações:**

1. Caso o estudante tenha concluído ou abandonado o curso no momento do intercâmbio, ele não mais estará apto para sua realização.

2. Não serão homologadas as candidaturas dos estudantes que não apresentarem a documentação exigida ou não preencherem os requisitos.

### **9. Recebimento de candidaturas:**

a) Período: até 9 de outubro de 2015.

b) Locais:

- **Regional Goiânia:** das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: tel.: 62 3521 1165, [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com).
- **Regional Catalão:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na Recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: 64 3441 5319, [denisufg@gmail.com](mailto:denisufg@gmail.com) ou [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com).
- **Regional Jataí:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Graduação (COGRAD). Informações: [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com)

### **10. Seleção:**

a) As candidaturas recebidas na UFG serão avaliadas e serão homologadas as candidaturas dos estudantes que apresentarem a documentação exigida e preencherem os requisitos.

b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação.

c) Caso haja um número maior de aceitações do que de vagas disponibilizadas, terá prioridade o estudante de Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes. Persistindo a situação, terá prioridade o estudante mais velho.

## **11. Calendário:**

<b>data</b>	<b>atividade</b>
até 9 de outubro de 2015	Recebimento de candidaturas
15 de outubro de 2015	Resultado Preliminar da Homologação
16 de outubro de 2015	Recurso, a ser enviado a editaiscai@gmail.com
20 de outubro de 2015	Resultado Final da Homologação
de 20 a 23 de outubro de 2015	Envio das candidaturas às universidades de destino
de 25 de outubro a 28 de novembro de 2015	Análise das candidaturas por parte das universidades de destino para aceitação ou não, caso o estudante seja selecionado pelo Programa
de 29 de novembro a 5 de dezembro de 2015	Seleção final por parte da AUGM
de 6 a 20 de dezembro de 2015	Comunicação aos estudantes selecionados
fevereiro de 2016	Início das mobilidades

## **12. Das disposições finais:**

a) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 15 de setembro de 2015.

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais